



(Faouaz Taha)

Declara de utilidade pública a **PANAHGAH ASSOCIAÇÃO DE APOIO HUMANITÁRIO INTERNACIONAL**.

Art. 1º. É declarada de utilidade pública a **PANAHGAH ASSOCIAÇÃO DE APOIO HUMANITÁRIO INTERNACIONAL**, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Este projeto tem por finalidade declarar de utilidade pública a Panahgah Associação de Apoio Humanitário Internacional, entidade que, de forma clara e inequívoca, tem contribuído expressivamente para acolher e apoiar famílias migrantes em diversas cidades do Brasil – como se pode constatar pela documentação que segue anexada –, merecendo por isso o presente reconhecimento.

Assim, buscamos o imprescindível apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

FAOUAZ TAHA